



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [·]/2022

ANEXO VI – TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO

**CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO DE INOVAÇÃO NO
CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO PAULO II – CITI II**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2022

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO das atividades de realização de investimentos, gestão, operação, manutenção e exploração econômica da ÁREA DA CONCESSÃO, de acordo com os perímetros descritos e detalhados no ANEXO I, incluindo a elaboração de projetos com o objetivo de nela implantar um Distrito de Inovação no Centro Internacional de Tecnologia e Inovação de São Paulo II – CITI II, nos termos do Lei Estadual nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO

Nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO nº [•], de um lado, o Estado de São Paulo, na qualidade de CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representada por [•], Sr(a). [•], portador(a) do RG nº [•], inscrito(a) no CPF sob o nº [•], e de outro lado, a [•], neste ato representada por seu [•], Sr(a). [•], portador(a) do RG nº [•], inscrito(a) no CPF/ME sob o nº [•], efetivam, a partir das [•] hora de [•] de [•] de [•], o TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, conforme o ANEXO I do CONTRATO, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

São Paulo, [•] de [•] de [•].

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CONCESSIONÁRIA